DECRETO Nº 609

Súmula: Revoga o Decreto nº 558, de 19 de junho de 1.991, e dá outras providências.

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado "in totum" o Decreto nº 558, de 19 de junho de 1990, que concedeu aposentadoria ao Servidor Público Municipal Sr.Alfredo Pires, por força da Resolução nº 11.071/91 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único: O referido Servidor deverá retornar às sua atribuições funcionais, à partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 28 de outubro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ